



## Projeto de Resolução n.º 1020/XIV

Apresentação urgente de uma solução tendente a tratar e valorizar efluentes suínícolas que contribuam para a despoluição da bacia hidrográfica do rio Lis

A Região de Leiria luta há décadas por uma solução que minimize o impacto ambiental resultante do não tratamento adequado dos efluentes suínícolas, que prejudica fortemente a qualidade de vida e o bem-estar das suas populações.

A região tem nos concelhos de Leiria, Porto de Mós, Batalha e Marinha Grande cerca de 280 empresas responsáveis pelas 455 explorações que atingem uma quota de cerca de 17,5 % da produção nacional de suinicultura. Infere-se desta situação a importância na economia local, que a existência desta atividade económica representa, ampliada desde há dois anos, com exportações para a Ásia.

A poluição da Ribeira dos Milagres e dos Rios Lis e Lena é um problema ambiental, transversal a muitos Governos, que não tem tido solução. Depois de uma última tentativa para a construção de uma Estação de Tratamento e Valorização de Efluentes Suínícolas, promovida pela Associação de Suicultores-Recils e que tinha garantido um apoio do PRODER de cerca de 9 milhões de euros, a mesma acabou por não ter sucesso, adiando-se mais uma vez a possibilidade de se resolver o problema.

Das diferentes ENEAPAI - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais de 2013 para o período 2013-2020 e de 2017 para o período 2018-2025, nunca resultou uma abordagem concreta que solucionasse o problema, pelo que os atentados ambientais continuam, infelizmente, a acontecer. Em paralelo, assiste-se à sobrecarga de terrenos com a deposição de efluentes, que tem consequências ambientais bastante negativas, afetando a Região de Leiria.

Perante as indefinições, em 10 de Julho de 2019, foi publicado um despacho conjunto dos Ministros do Ambiente e Transição Energética e da Agricultura, Florestas e



Desenvolvimento Rural, autorizando a ADP- Energias a realizar “estudos técnicos e económico-financeiros, designadamente a preparação de uma proposta de contrato de concessão, necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais”.

Para o efeito, o Fundo Ambiental transfere para a ADP-Energias “um montante máximo de 1 000 000,00 €, para efeitos do apoio à construção de uma solução integrada para a recolha, tratamento e a valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais no seio do grupo Águas de Portugal”.

A nova ENEAPAI para o período 2020-2030, em fase de discussão pública, deve prever uma solução adequada à proteção da Ribeira dos Milagres e dos Rios Lis e Lena.

Neste contexto, é urgente que surja finalmente na proposta da ADP-Energias, uma solução de tratamento e valorização dos efluentes suínícolas mitigadora dos negativos impactos ambientais.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, adiante assinados, subscrevem o presente projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Sejam apresentados, com carácter de urgência, os estudos já efetuados pela ADP- Energias para a recolha, tratamento e a valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais;
2. O Ministério da Agricultura e o Ministério do Ambiente e Ação Climática promovam mecanismos e financiamentos para que se possam desenvolver as soluções previstas na ENEAPAI 2030, de acordo com a hierarquia aí definida e com os modelos de gestão mais ajustados em cada caso;



3. Que seja considerada a CIMRL- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria para efeitos de acompanhamento da solução proposta.

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2021,

As Deputadas e os Deputados,

(Raul Castro)

(Hugo Pires)

(Nuno Fazenda)

(João Paulo Pedrosa)

(Elza Pais)

(Sara Velez)